

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL nº 055/2015-COGEPS

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS1-2015, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO DA UNIOESTE.

A Coordenadora Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no exercício, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando disposto nos itens 1.1.3 e 1.7.1 do Edital nº 086/2014-GRE, de 23 de julho de 2015;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** - A relação dos candidatos que **não apresentaram** a documentação solicitada nos itens 1.1.3 e 1.7.1 para a avaliação da **Prova de Títulos** para o 1º Processo Seletivo Simplificado - **PSS1-2015** para Contratação de Docente por Prazo Determinado, conforme segue:

#### 1. Campus de Cascavel

Inscrição	Nome do (a) candidato (a)	Área/Matéria
105	Luiza Ribeiro Brum	Língua Espanhola e Prática de Ensino de Língua Espanhola

#### 2. Campus de Foz do Iguaçu

Inscrição	Nome do (a) candidato (a)	Área/Matéria
86	Lenina Alejandra Valenzuela Acuña	Cálculo A
82	Jean Carlos Carbonera	Ciências Térmicas

#### 3. Campus de Francisco Beltrão

Inscrição	Nome do (a) candidato (a)	Área/Matéria
79	Marcos Dall Stella Schmidt	Endocrinologia

**Art. 2º** - Receberá pontuação zero na avaliação de currículo o candidato que não entregar os documentos na forma, no prazo e local estipulado neste edital e arrolados no item **1.7.1**, exceto aqueles citados nas alíneas "V", "VI" e "VII", que podem ser apresentados até o ato da convocação admissional.

**Art. 3º** - O candidato que receber pontuação zero na avaliação do currículo não será eliminado do 1º Processo Seletivo Simplificado - **PSS1-2015**, mantendo essa pontuação que associada às demais notas, resultará na classificação final.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 27 de agosto de 2015.

SÔNIA REGINA SARI FERREIRA  
**Coordenadora de Concursos e Processos Seletivos**  
**Em Exercício**  
Portaria 3230/2015-GRE